



PROJETO DE LEI N° 73/2024

Autores: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre Município e a Sra. Maria Angelita Ukan Gribner.

Protocolado na Secretaria no Dia 09/07/2024.

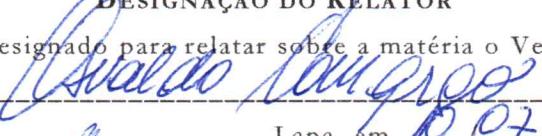
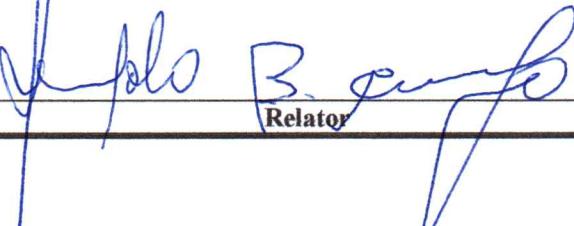
Apresentado em Expediente do Dia 09/07/2024.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 10/07/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>10/07/2024</u>  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>10/07/2024</u> . MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>10/07/2024</u>  Osvaldo Benedito Camargo Relator
Comissão de Legislação Justiça e Redação: MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente) OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro) GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)	